



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUE TRATA ART. 346 DO REGIMENTO INTERNO COM A FINALIDADE DE EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO INSTITUINDO O PLANO DIRETOR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, no Plenário Teotônio Villela, às quatorze horas, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, nos termos do Precedente Regimental nº 43, realizou a primeira chamada para verificação do quorum para a décima primeira reunião da Comissão Especial de que trata art. 346 do Regimento Interno, com a finalidade de emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 25/2001, que “Dispõe sobre a Política Urbana do Município, instituindo o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro”, sendo constatada a falta de quorum. Às quatorze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, realizou a segunda e última chamada, estando presentes os Vereadores Aspásia Camargo, Chiquinho Brazão, Jorge Braz, Renato Moura, Roberto Monteiro e Rosa Fernandes, constatada, então a existência de quorum para a realização da reunião, tendo sido a mesma transferida para a Sala da Comissão Especial do Plano Diretor, com aprovação de todos os presentes. O Senhor Vereador Dr. Carlos Eduardo comunicou previamente sua impossibilidade de comparecer, devido à realização de diligência por parte da Comissão Permanente de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social; da mesma forma, a Senhora Vereadora Lucinha não pôde comparecer devido a problemas de saúde. Abertos os trabalhos, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, informou que a Senhora Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, Dra. Rosani da Cunha Gomes, que havia sido convidada para participar desta reunião, para debater com os membros o tema “O papel institucional do Ministério Público no processo de discussão e deliberação do Plano Diretor”, informou que não poderia comparecer, por motivo de saúde. Em seguida, comunicou que seriam feitas apresentações por membros da equipe técnica sobre o andamento dos trabalhos, passando a palavra para o professor Cezar Honorato, que informou que, a partir dos dados que estão sendo coletados, os mesmos serão espacializados, com a elaboração de mapas, de forma a permitir a visualização das informações, o que facilitará a posterior definição do texto legal. O Senhor Vereador Jorge Braz questionou se haverá projeções dos dados para o futuro, e a Senhora Vereadora Rosa Fernandes perguntou se os dados serão apresentados bairro a bairro; o professor Honorato respondeu afirmativamente a ambas indagações. O Sr. Maurício Barreira informou que serão elaborados “papers”, ou seja, pequenos textos analíticos, abordando questões importantes acerca do Plano Diretor. O Senhor Vereador Roberto Monteiro apresentou as seguintes propostas quanto às emendas e sugestões já apresentadas ao Substitutivo nº 3: que sejam analisadas primeiramente aquelas que, a critério da equipe da UERJ, deveriam ser rejeitadas, sendo que deve ser enviado aos membros relatório contendo tais emendas, e que seja solicitada pela Comissão a republicação de todas as emendas e sugestões. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. A Senhora Nina Rabah realizou então breve exposição sobre a estrutura e os fundamentos do Substitutivo nº 3, em especial quanto ao Macrozoneamento. O Senhor Vereador Roberto Monteiro lembrou que a Senhora Vereadora Lucinha havia observado que a região de Guaratiba não foi incluída na Macrozona Assistida, e sim na Condicionada, e questionou se a equipe já havia analisado este fato. A Senhora Nina respondeu que ainda não, mas sugeriu que a razão poderia estar relacionada aos graves problemas ambientais da região; acrescentou que um dos “papers” já



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

referidos tratará das diversas divisões territoriais do Município. Informou que o Município do Rio de Janeiro é um dos únicos no Brasil em que há coerência de critérios com os adotados pelo IBGE, de forma que os setores definidos por aquela instituição estão contidos nos bairros, o que permite a existência de séries históricas de diversos dados, facilitando a análise e o planejamento. Entende que esta situação tem aspectos positivos mas implica em algumas limitações quanto à adoção de critérios de divisão territorial. A Senhora Nina também discorreu brevemente sobre os documentos encaminhados pelo Ministério Público, informando que os mesmos estão sob análise da equipe, e adiantando que eles apresentam questionamentos, por exemplo, quanto à falta de metas e quanto à falta de “amarração” das propostas de macrozonas com as densidades populacionais dos bairros nelas contidos. Em seguida a Senhora Cecília Castro comentou que a equipe está preocupada em que as informações sejam fornecidas de forma acessível aos Senhores Vereadores; apontou que o Substitutivo nº 3 apresenta a concepção de dezesseis planos regionais, sendo que o papel destinado aos PEU’s é de detalhamento das normas para determinadas áreas. A Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, afirmou que o Plano Diretor tem que definir claramente as estratégias para o desenvolvimento do Município, e que as Macrozonas estão relacionadas a esta questão, devendo as diversas políticas setoriais ser concretizadas para a realidade de cada uma delas. O Senhor Vereador Jorge Braz apontou que o Plano Diretor deve ser exequível, e não se preocupar em soluções ideais, lembrando que seu horizonte é de dez anos, e que as revisões deverão garantir as devidas correções de rumo; sugeriu que seja programada uma revisão quando forem divulgadas as informações do próximo censo do IBGE, de forma a permitir o planejamento com base em dados mais atualizados. O Senhor Vereador Roberto Monteiro propôs que seja elaborado e publicado relatório contendo um balanço resumido das atividades da Comissão durante o recesso, o que foi aprovado por unanimidade. Também foi decidido por unanimidade que, na próxima reunião, deverão ser definidas as audiências públicas a serem realizadas. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, Vereadora Aspásia Camargo, deu por encerrada a reunião, às quinze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Luiz Cezar Moretzsohn Rocha, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Senhores Vereadores a seguir relacionados. Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de dois mil e nove.

Vereadora Aspásia Camargo

Presidente

Vereador Roberto Monteiro

Relator

Vereador Chiquinho Brazão

Vereador Renato Moura

Vereadora Rosa Fernandes

Vereador Jorge Braz

Luiz Cezar Moretzsohn Rocha
Secretário “ad hoc”